



Em: 02/03/23 às 09:00hs.

Wilson Duarte  
Responsável

Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 030/2023**

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Pará - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**APROVADO**

Em: 13/02/2023  
Agostinho Sousa Almeida  
Responsável

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

**REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE APÓS RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ALAGAMENTO, SEJA FEITO O CALÇAMENTO COM BLOQUETE E MEIO FIO NA RUA PRINCIPAL E TODAS AS RUAS DE ACESSO, LOCALIZADAS NA VILA SANTO ESTEVÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhoras e Senhores Vereadores, essa indicação é uma antiga solicitação dos moradores dessa localidade, que até o presente momento não se realizou devido o problema de alagamento existente no local, nunca resolvido, e que foi solicitado urgência na Indicação anterior de nossa autoria ao Poder Executivo Municipal. É importante ressaltar a relevância das boas vias para desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. Nesse sentido, se faz necessário o calçamento em bloquete e meio fio das referidas Ruas, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas diversos de saúde, praticamente impossibilitando a trafegabilidade e usurpando o direito de ir e vir da população. Outro motivo é melhorar a infraestrutura do Bairro, oferecendo boa trafegabilidade e melhores condições de vida para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

Felipe Sousa Ferraz

**Felipe Sousa Ferraz**

**Vereador**